

**PORTARIA CFO-SEC-29, de 21 de maio de 2014**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (CIPICSUS), no Conselho Nacional de Saúde, o Cirurgião-Dentista Robson Ajala Lins (CRO-MS-475), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. São as seguintes as atribuições do representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (CIPICSUS), no Conselho Nacional de Saúde:

1. representar o CFO na Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (CIPICSUS); e,
2. apresentar à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de maio 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE  
JÚNIOR, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE